



# Câmara Municipal de Angélica

*Plenário José Mazola Anacleto Barbosa*  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 010/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Responsabilidades em funções exercidas por funcionários da Câmara Municipal de Angélica.*

**IVO FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Designar o servidor **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

**Art. 3º** - Designar o servidor **ALEXANDRE MANDELLI** na função de fiscal de contratos;


**Parágrafo único** – Na ausência do servidor designado no caput, fica o servidor **SIRVIRINO APARECIDO TERCENIANI** designado para atuar provisoriamente na Função de Fiscal de Contratos da Câmara.

**Art. 4º** - Designar a servidora **GABRIELA STEFANY BATISTA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

**Art. 5º** - Designar o servidor **DANIEL REIS BOTTI**, na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº037/2022, nº051/2022 e nº061/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 14 de Fevereiro de 2023.*

  
**IVO FERREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 010/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Responsabilidades em funções exercidas por funcionários da Câmara Municipal de Angélica.*

**IVO FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Designar o servidor **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

**Art. 3º** - Designar o servidor **ALEXANDRE MANDELLI** na função de fiscal de contratos;

**Parágrafo único** - Na ausência do servidor designado no caput, fica o servidor **SIRVIRINO APARECIDO TERCENIANI** designado para atuar provisoriamente na Função de Fiscal de Contratos da Câmara.

**Art. 4º** - Designar a servidora **GABRIELA STEFANY BATISTA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

**Art. 5º** - Designar o servidor **DANIEL REIS BOTTI**, na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº037/2022, nº051/2022 e nº061/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 14 de Fevereiro de 2023.*

**IVO FERREIRA DO SANTOS**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Biênio 2023/2024

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

**Licitação**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023/PROCESSO DE COMPRA Nº 020/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

De acordo com as justificativas apresentadas, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria jurídica Municipal, RATIFICO E AUTORIZO, conforme a determinação do Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a realização da Despesa por Dispensa de Licitação com fundamentação no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O vencedor: **CICUTO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com o CNPJ: **11.311.977/0001-46**, no valor de: **R\$: 3.664,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)**. Angélica - MS, 14 de Fevereiro de 2023.

**EDISON CASSUCI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Thaila Teles